



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ELEITORAL RELATORA
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Prestação de Contas Eleitorais nº 0602642-34.2022.6.21.0000

Interessado: FERNANDA DA CUNHA BARTH

Relator: DES. ELEITORAL PATRICIA DA SILVEIRA OLIVEIRA

Meritíssima Relatora.

Verifica-se que a interessada em epígrafe acostou documentos durante a vista dos autos ao Ministério Público em 09/02/2024 (ID 45604072), concomitantemente à elaboração do parecer ministerial (ID 45604728).

Passo, pois, à análise, considerando-se que no procedimento de prestação de contas busca-se a efetiva comprovação da aplicação/utilização dos recursos movimentados com a campanha eleitoral, considerando-se ainda que o feito não foi julgado.

Da análise dos documentos colacionados, observa-se que a interessada, requerendo a “aprovação com ressalvas”, comprovou ter recolhido antecipadamente ao Tesouro Nacional o valor de R\$ 1.702,34 (ID 45609890).

Contudo, deve-se considerar que: a) “embora esteja quitada a obrigação de recolhimento da quantia ao erário, **o pagamento antecipado não afasta a falha**, posto que realizado de modo intempestivo, isto é, após a eleição, permanecendo a irregularidade.” (PCE nº 0603234-78.2022.6.21.0000, Rel. Des. Eleitoral GERSON FISCHMANN, 26/11/2022 -



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

grifou-se); b) pendente ainda outra irregularidade sobre o montante de R\$ R\$ 137.669,50, que por si só, enseja a desaprovação das contas, posto que esse valor corresponde a percentual muito superior ao 10% do total recebido (que, se inferior, permitiria a aprovação com ressalvas).

Ante o exposto, o Ministério Público Eleitoral, por seu agente signatário, retifica parcialmente o parecer acostado no ID 45604728, agora se manifestando tão somente pela desaprovação das contas.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

Assinado eletronicamente

JANUARIO PALUDO

Procurador Regional Eleitoral Auxiliar